

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Prefeito João Pinheiro - 156 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 iprempo@hotmail.com


PORTARIA Nº 014/2021

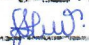
A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **HELENILDA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.716.476-93, filha inválida da ex-segurada, Sra. Selita Marques dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 970.166.086-20, aposentada no cargo efetivo de Servçal, falecida em 13 de março de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada na data anterior ao óbito, a partir de 13 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 21 de maio de 2021.


Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43
Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO	
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi	
Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>21 / 05 / 2021</u>	
Presidente Olegário, <u>21 / 05 / 2021</u>	
Ass. do Servidor: 	
Matrícula <u>3879</u>	